

Ata da **Segunda Reunião Ordinária** do Conselho de Centro do Centro de Informática da Universidade Federal da Paraíba, realizada no dia **21 de março de 2014**.

01 Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, no Laboratório 02 da
02 Escola de Redes, ocorreu a Segunda Reunião Ordinária deste Conselho de Centro, sob a
03 presidência do Diretor, Guido Lemos de Souza Filho. **Em primeira chamada, às 09:15**, só se
04 encontravam presentes dois Conselheiros. **Em segunda chamada, às 09:30, a reunião teve início**
05 **com o quórum mínimo**, na presença dos seguintes Conselheiros: Valéria Gonçalves Soares -
06 Vice-Diretora, Daniela Coelho Batista Guedes Pereira, Coordenadora do Curso de Bacharelado em
07 Ciência da Computação, Thais Gaudêncio do Rêgo, Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia de
08 Computação, Moisés Dantas dos Santos, Coordenador do Curso de Matemática Computacional,
09 Lucídio dos Anjos Formiga Cabral, Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação-
10 modalidade EaD, Alisson Vasconcelos de Brito, Coordenador do Curso de Pós-Graduação em
11 Informática, Lourdes Maria Rodrigues Cavalcanti, Representante Titular dos Servidores Técnico-
12 Administrativos e Secretária de Centro, Rafael Nóbrega Marques, Representante Titular do Diretório
13 Acadêmico de Bacharelado em Ciência da Computação e Jaelson Lima, Representante Titular do
14 Diretório Acadêmico de Engenharia da Computação. **Fez-se também presente Nailton Simões C.**
15 **da Silva, Presidente do Diretório do Curso de Graduação em Bacharelado em Matemática**
16 **Computacional, na qualidade de ouvinte**, uma vez que não foram indicados representantes
17 discentes desse Diretório Acadêmico junto a este Conselho de Centro, e que, de acordo com o **§ 2º**
18 **do Art. 176 do Regimento da UFPB**, "os representantes discentes
19 integrarão os Colegiados na proporção de 1/5 (um quinto) do
20 total dos membros não discentes, desprezada a fração quando
21 exceder o limite legal, e terão mandato de um ano, permitida
22 1 (uma) recondução." Atualmente, este Conselho de Centro é composto 11 (onze) membros
23 não discentes, de forma que a representação discente será em número de dois Conselheiros, sendo
24 um Titular e um Suplente, das representações que atualmente estão legalmente constituídas junto
25 ao referido órgão Colegiado, podendo a representação discente do Curso de Engenharia da
26 Computação participar das reuniões na qualidade de ouvinte. Os Conselheiros Hamilton Soares da
27 Silva, Chefe do Departamento de Informática, Alexandre Nóbrega Duarte, Chefe do Departamento
28 de Sistemas de Computação, Roberto Quirino do Nascimento, Chefe do Departamento de
29 Computação Científica e Tiago Maritan Ugulino de Araújo, Coordenador do NPE/LAVID/CI
30 justificaram suas ausências. Iniciando a Pauta, o Presidente abriu a Segunda Reunião Ordinária do
31 Conselho de Centro, do ano de 2014, e colocou em discussão a Ata da Primeira Reunião
32 Extraordinária, ocorrida no dia 21 de fevereiro de 2014. Em fase de votação, a referida Ata foi
33 aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, o Presidente abriu a fase de **Informes**
34 comunicando a todos como se deu a **reunião com a Magnífica Reitora acerca das questões**
35 **pendentes do Campus de Mangabeira, conforme síntese que passo a transcrever, extraída de**
36 **nota emitida pela Assessora de Comunicação do CI, Jornalista Diolinda Madrilena Feitosa Silva,**
37 **publicada no dia 17 de março do ano em curso.** Conforme relatou o Presidente deste Conselho de
38 Centro, a reunião ocorreu no dia 14 de março, com a presença do Diretor do CI, Prof. Guido Lemos
39 de Souza Filho, Coordenadores de Cursos, Chefes de Departamentos e representações discentes
40 do Centro, da Reitora Margareth Diniz, que assumiu o compromisso de liberar recursos que
41 possibilitem a execução das obras complementares do prédio do CI, na unidade de Mangabeira, que
42 estão paradas, há mais de um ano, inviabilizando a transferência dos cursos do CI para a nova área,
43 que terá mais espaço e estará melhor equipada para atender às demandas da comunidade
44 acadêmica. O encontro com a Reitora foi solicitado depois que o Diretor Guido Lemos anunciou, em
45 reunião do Conselho Universitário (CONSUNI), no dia 25 de fevereiro do ano em curso, a decisão
46 tomada pelo Conselho do Centro do Centro de Informática, de suspender as aulas, no período letivo
47 2014.1, até que sejam oferecidas condições adequadas de funcionamento para os cursos do CI,

01 cujas atividades de ensino, pesquisa e extensão estão sendo prejudicadas por falta de espaço físico.
02 Durante a reunião, que contou também com a participação da equipe de Pró-Reitores da instituição,
03 **a Reitora garantiu a liberação de recursos da ordem de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois**
04 **mil reais) para as obras e serviços mais emergenciais que permitam a transferência do Centro**
05 **para a unidade acadêmica de Mangabeira, até o final deste ano.** Esse montante será empregado
06 no investimento em obras do sistema de esgotamento sanitário, construção de calçadas de
07 contorno, rampas de acessibilidade, malha de aterramento do quadro de entrada de energia, projeto
08 elétrico de iluminação do subsolo, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, projeto e
09 instalações de combate a incêndio necessários para viabilizar o uso do prédio construído em
10 Mangabeira. Estas foram as principais reivindicações da comunidade do CI, registradas em
11 processos, cuja tramitação vem se arrastando há vários meses. A Reitora da UFPB também garantiu
12 que os alunos do CI poderão utilizar salas de aulas em outros centros do Campus I, no próximo
13 semestre, até que a nova unidade ofereça as condições de funcionamento. O prof. Guido Lemos
14 disse ainda que **a Reitora, o Prefeito Universitário Sérgio Alonso e o Vice-Prefeito Universitário**
15 **da UFPB, Sebastião Vitorino também assumiram o compromisso de somar esforços no**
16 **sentido de atender outras reivindicações da pauta, como a urbanização da unidade**
17 **acadêmica de Mangabeira (cantinas, estacionamento, iluminação, praça), além de transporte**
18 **público e alimentação para estudantes que irão frequentar a nova unidade.** Ficou definido um
19 cronograma de reuniões com a Reitora da UFPB, para que a comunidade do CI acompanhe as
20 etapas de cumprimento dessas solicitações. No próximo dia 03 de abril, às 15:00, haverá uma nova
21 reunião com a Reitora e representantes do CI, para conhecimento e discussão sobre o ritmo das
22 obras e serviços que começaram a ser providenciados. O Prof. Guido Lemos ressaltou que o CI tem
23 660 alunos matriculados na graduação e 120 alunos de pós-graduação, um corpo profissional de 60
24 professores, 15 funcionários e desponta como um segmento universitário de grande relevância para
25 o desenvolvimento regional e nacional, tendo em vista o perfil do seu alunado e professores, que
26 têm obtido reconhecimento nacional e internacional com suas pesquisas e contribuição para o
27 campo da ciência, avaliando que o atraso na conclusão das obras e serviços, motivado pela demora
28 na contratação das obras complementares, no âmbito da UFPB, poderá causar perdas irreparáveis
29 às atividades laboratoriais e de ensino do CI, que dispõe, hoje, de instalações precárias para
30 funcionar. Para citar um exemplo do déficit de salas de aula, ele referiu-se ao curso de graduação
31 em Ciência da Computação, cuja Coordenação de Curso não sabe ainda em quais salas de aula irá
32 disponibilizar 40 horários de disciplinas agendadas para o próximo semestre. A crise de falta de
33 espaço no CI já está prejudicando o funcionamento do curso de pós-graduação em Modelagem
34 Matemática e Computacional, que adiou o processo seletivo da sua primeira turma para o semestre
35 2014.2. Continuando, o Presidente passou a ler o Circular nº 01/2014, datado do dia 06 de março de
36 2014, e recebido nesta data, do **Presidente do Diretório Acadêmico do Curso de Engenharia da**
37 **Computação**, dirigido à comunidade acadêmica, em que **comunica a realização de eleições para**
38 **constituição do referido Diretório Estudantil, na forma do Art. 177 do Regimento Geral da**
39 **UFPB**, para mandato de um ano, conforme a seguir discriminado: Coordenador Geral – Jaelson de
40 Carvalho, Coordenador Geral Adjunto – Gustavo Sobral; Coordenador de Finanças – Robério
41 Santana, Coordenador de Finanças Adjunto – Janisley Oliveira; Coordenador de Eventos – Michael
42 Bittencourt, Coordenador de Eventos Adjunto – Bianca Tavares; Coordenador de Comunicação –
43 Allan Cleysson e Coordenador de Comunicação Adjunto – Alisson Santos. Continuando, o
44 Presidente passou a ler o Memorando nº 01/2014, datado do dia 06 de março de 2014, e recebido
45 nesta data, do **Presidente do Diretório Acadêmico do Curso de Engenharia da Computação**,
46 dirigido ao Conselho de Centro, em que comunica, na forma do que estabelece o Art. 176 do
47 Regimento Geral da UFPB, a **representação discente** daquela entidade estudantil, para mandato
48 de um ano, conforme a seguir discriminado: **Titular – Jaelson Lima de Carvalho Junior e Suplente,**
49 **Gustavo Henrique da Silva Sobral.** Em seguida, o Presidente do Conselho de Centro deu as boas
50 vindas aos novos Conselheiros e parabenizou pela eleição. Dando prosseguimento, a Conselheira
51 Valéria Gonçalves Soares comunicou que já houve uma reunião da Comissão instituída através da
52 PORTARIA UFPB/CI/GD/Nº 01/2014, de 12 de fevereiro de 2014, designada para elaborar os

Jaelson

Alisson

Robério

Janisley

Michael

Soares

Bianca

01 critérios que irão reger a utilização dos espaços físicos do Centro de Informática, no Campus V,
02 Mangabeira, nesta cidade, informando que ficou deliberada a convocação dos servidores técnico-
03 administrativos Alessandro da Cunha Diniz, Daniel Cruz França e Luiz Gonzaga da Silva Filho, para
04 a próxima reunião da referida Comissão. Em seguida, o Conselheiro Moisés Dantas dos Santos
05 referiu-se à oferta da disciplina **FÍSICA APLICADA A COMPUTAÇÃO**, que foi solicitada pela
06 Coordenação do Curso de Matemática Computacional ao Departamento de Física do CCEN/UFPB,
07 para ser ofertada para os alunos do segundo período do curso de Matemática Computacional no
08 semestre letivo 2013.2, procedimento executado rotineiramente em relação aos outros
09 Departamentos, a cada novo semestre letivo. A disciplina foi autorizada, ou seja, ofertada pelo
10 referido Departamento e liberada no Sistema de Controle Acadêmico (SCA) – módulo coordenação
11 do Núcleo de Tecnologia da Informação – UFPB, e as matrículas, efetuadas. O Prof. Moisés Dantas
12 dos Santos informou ainda que no início do semestre, os alunos matriculados na disciplina
13 informaram à Coordenação sobre a ausência de professor em sala de aula, daquela disciplina,
14 comunicando que solicitou informações ao Chefe do Departamento de Física do CCEN/UFPB, o
15 qual lhe comunicou verbalmente que não havia professor para ministrar a disciplina **FÍSICA**
16 **APLICADA A COMPUTAÇÃO** oferecida pelo Curso de Matemática Computacional. Em seguida, o
17 Prof. Moisés Dantas dos Santos informou que levou o caso à Pró-Reitora de Graduação da UFPB,
18 que se propôs a solucionar o problema, porém, ao final de dois meses sem aulas, levando em
19 consideração que até aquele momento não existia solução para o impasse, e esgotadas todas as
20 tentativas de resolução dentro da UFPB, sem ter mais a quem recorrer, foi que orientou os alunos a
21 fazer uma denúncia ao Ministério Público Federal, que resultou no Processo nº 23074.011618/2014-
22 41 Assunto: **NOTÍCIA DE FATO Nº 1.24.000.002173/2013-06 - OFERTA DA DISCIPLINA FÍSICA**
23 **APLICADA À COMPUTAÇÃO ao curso de Matemática Computacional do Centro de**
24 **Informática da UFPB – SEMESTRE 2013.2**, junto ao Ministério Público Federal. Disse ainda que
25 depois de feita a denúncia, comunicou à Pró-Reitora de Graduação da UFPB, que, imediatamente
26 realizou gestões junto ao Chefe do Departamento de Física do CCEN/UFPB, que designou um
27 professor para lecionar a disciplina **FÍSICA APLICADA À COMPUTAÇÃO – semestre 2013.2**.
28 Agora, o processo chegou em suas mãos, para uma explicação, o que fez e está devolvendo para a
29 Procuradoria Jurídica da UFPB, para as providências cabíveis junto ao Ministério Público Federal.
30 Dando prosseguimento, o Conselheiro Alisson Vasconcelos de Brito passou a relatar o processo
31 23074.042279/13-83 em que **Eládio José de Góes Brennand** solicita remoção do Departamento de
32 Mídias Digitais do Centro de Educação da UFPB para o Departamento de Computação Científica do
33 Centro de Informática da UFPB. O Colegiado Departamental do Departamento de Computação
34 Científica, por ocasião de reunião extraordinária ocorrida no dia 07 de fevereiro do ano em curso, foi
35 favorável à remoção do referido docente, sem que haja contrapartida de vaga docente, por parte do
36 DCC/CI e também não será considerada como parte integrante das vagas previstas e aprovadas
37 para o referido Departamento, em decorrência da aprovação do projeto de criação do Curso de
38 Matemática Computacional, posto que ainda há disciplinas específicas do referido curso sem
39 professor concursado. Foi lido parecer favorável do Relator, nos termos aprovados pelo Colegiado
40 Departamental do Departamento de Computação Científica, que foi posto em discussão, e
41 submetido à votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, o Conselheiro Alisson
42 Vasconcelos de Brito passou a relatar o processo 23074.033487/13-18 em que a servidora Josilene
43 dos Santos Nascimento comunica ao Chefe do Departamento de Informática da UFPB o
44 desaparecimento de uma máquina, com teclado e mouse, de propriedade do CI/UFPB, **RP 65-**
45 **073.272**, em 03 de setembro de 2013. Foi constituída uma **Comissão de Sindicância** através da
46 PORTARIA /UFPB/CI/GD/Nº 016/2013, em 05 de setembro de 2013, publicada no Boletim de
47 Serviços da UFPB, edição de setembro, em 24 de setembro de 2013. Em 11 de fevereiro de 2014, o
48 Presidente da referida Comissão, Prof. Raimundo de Gouveia Nóbrega Filho, encaminhou o
49 **Relatório Final**, cujo parágrafo final transcrevermos, conforme consta às folhas 08 do processo:
50 "Considerando a impossibilidade de se definir um responsável pelo desaparecimento do computador
51 (gabinete + mouse + teclado), da Sala de Laboratório DI-4, esta Comissão faz as seguintes
52 recomendações, todas de caráter eminentemente administrativo: a) que sejam instaladas Câmeras

01 nos corredores e em cada laboratório do CI; b) que seja designado um servidor técnico, ou mais de
02 um, para manutenção e controle de acesso aos laboratórios; c) que seja instalado cartão magnético
03 para acesso aos laboratórios." Foi lido parecer do Relator, favorável à homologação do referido
04 Relatório Final, o qual foi posto em discussão, e submetido à votação, foi aprovado por unanimidade
05 de votos. Foi esclarecido, pelo Presidente do Conselho, que foi constituído o **processo**
06 **23074.034148/2013-50, encaminhado ao Coordenador de Segurança da Prefeitura**
07 **Universitária da UFPB, Abraão Cavalcanti de Lacerda, em 09 de setembro de 2013, onde**
08 **permanece desde então, solicitando o registro da ocorrência e o deslocamento de um agente**
09 **de segurança para o local onde o fato ocorreu, com a emissão de competente Relatório**, o que
10 não consta nos autos do processo que instituiu a Comissão de Sindicância. Ficou também aprovado,
11 por unanimidade de votos, que o referido processo seja remetido ao Gabinete da Reitoria, para
12 encaminhamento à Polícia Federal. Continuando, o Presidente colocou em discussão a solicitação
13 do **DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO, DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR**
14 **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UMA VAGA NA**
15 **CATEGORIA DE PROFESSOR ADJUNTO, NÍVEL I, NA ÁREA DE ELETRICIDADE E CIRCUITOS**
16 **LÓGICOS, UTILIZANDO O CÓDIGO DE VAGA 0917475, proveniente da vacância de Vinicius da**
17 **Cunha Martins Borges, publicada no D.O.U. de 19/12/2013, Seção 2, pág. 21.** O assunto foi posto
18 em discussão, e a realização do referido concurso foi aprovada por unanimidade de votos. Foram
19 ainda tomadas as seguintes deliberações, em relação ao referido concurso, por unanimidade de
20 votos: **Perfil do candidato:** título de Doutor em Ciência da Computação, em Engenharia Elétrica ou
21 em áreas afins. **Temas do concurso:** 1) Técnicas de análise e simulação de circuitos resistivos; 2)
22 Técnicas de análise e simulação de circuitos de 1º ordem e 2º ordem; 3) Técnicas de análise e
23 simulação de circuitos em regime permanente senoidal; 4) Cálculos de potência de circuitos em
24 regime permanente senoidal; 5) Técnicas de análise e simulação de circuitos acoplados
25 magneticamente; 6) Conceitos básicos de circuitos lógicos; 7) Linguagens de descrição de
26 Hardware; 8) Circuitos combinacionais e sequenciais; 9) Máquinas de Estados Finitos (FSM); 10)
27 Circuitos integrados e famílias lógicas. **Comissão Examinadora:** **Mardson Freitas de Amorim –**
28 **UFPB, Gerson Linck Bichinho – PUC/PR e Elmar Uwe Kurt Melcher – UFCG, Titulares, e José**
29 **Antonio Gomes de Lima – UFPB, Joseana Macedo Fachine – UFCG e Percy Nohana – UTF/PR,**
30 **Suplentes.** Com a palavra, o Conselheiro Roberto Quirino do Nascimento passou a relatar o
31 processo 23074.008104/2014-16 em que o **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**
32 **INFORMÁTICA SOLICITA ATUALIZAÇÃO DE SEU REGULAMENTO.** Foi lido parecer favorável do
33 Relator, que foi posto em discussão, e submetido à votação, foi aprovado por unanimidade de votos.
34 Continuando, foi lido o Memorando UFPB/CI/GD/Nº 004/2014, da **Representante Titular dos**
35 **Servidores Técnico-Administrativos junto a este Egrégio Conselho,** Lourdes Maria Rodrigues
36 Cavalcanti, em que **comunica que o mandato da referida representação expirou no dia 14 de**
37 **março do ano em curso, motivo pelo qual solicita autorização de realizações de eleições para**
38 **este fim, em conformidade com o que dispõe o Inciso VI do Art. 50 do Estatuto da UFPB, com**
39 **definição de Comissão Eleitoral e Mesa Receptora de Votos, bem como do calendário de**
40 **inscrições e de eleição.** Em fase de discussão, foi aprovada, por unanimidade de votos, a seguinte
41 **Comissão Eleitoral:** **Thais Gaudêncio do Rêgo, mat. Siape 17439171, Maria Suzana Guerra de**
42 **Oliveira, mat. Siape 337255 e Daniel Cruz de França, mat. Siape 20544614,** para, sob a
43 presidência da primeira, constituir a Comissão Eleitoral encarregada que conduzirá o processo de
44 pesquisa eleitoral junto à Comunidade Universitária para escolha de **Representante Titular e**
45 **Suplente dos Servidores Técnico Administrativos junto a este Conselho. Período de**
46 **inscrições:** de 14 a 28 de março. **Data da consulta:** 02 de abril de 2014. O Presidente deu por
47 encerrados os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, eu, Lourdes Maria Rodrigues Cavalcanti,
48 atuando como Secretária dos trabalhos, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, pelo
49 Senhor Presidente e demais presentes à sua aprovação. Conselho de Centro do Centro de
50 Informática da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa (PB), 09 de maio de 2014.

Abraão Cavalcanti